



**ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia
26 de maio de 2023.**

1 Aos **VINTE E SEIS** dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, foi realizada a
2
3
4
5
6 Aos **VINTE E SEIS** dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, foi realizada a
7 Nonagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente -
8 CEMAAM, presencialmente, no auditório da Secretaria de Estado de meio Ambiente –
9 SEMA, onde foi discutida a seguinte pauta: 1 – Abertura da reunião pelo Presidente do
10 CEMAAM; 2 – Leitura e aprovação da ATA da 93ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14
11 de abril de 2023; 3 – Análise e deliberação dos processos de Autos de Infração
12 distribuídos e analisados pelos conselheiros, Processo 01.01.030201.000713.2019,
13 interessado: SUPERMERCADOS DB LTDA, Processo 01.01.030201.003225.2018,
14 interessado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Processo
15 01.01.030201.000757/2023-55, interessado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE
16 ENERGIA S/A, Processo 01.01.030201.00001720.2019, interessado: T LOUREIRO
17 CORRETORA DE IMOVEIS LTDA ; 4 – Análise e deliberação dos projetos submetidos
18 ao FEMA, recomendados pela Câmara Técnica de Análise de Projetos do CEMAAM;
19 4.1. Projeto Gerenciamento integrado dos Resíduos Sólidos de Maués – FASE I;
20 (Maués); 4.2. Projeto Implantação da política de resíduos sólidos através da
21 estruturação e expansão do programa de coleta seletiva do município de
22 Nhamundá/AM. (Prefeitura de Nhamundá); 5 - Redistribuição de processos de auto de
23 infração encaminhados ao CEMAAM para análise dos conselheiros, Processo
24 01.01.030201.0000707.2019, interessado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE
25 ENERGIA S/A, Processo 1503.004342.2017, interessado: NEWTON CABRAL DE
26 AZEVEDO FILHO, Processo: 01.01.030201.002538.2019, interessado: VIRGILIO
27 CORTEZ FERNANDES; 6 – Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM; 7 - O que
28 houver. **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Luzia Raquel Queiroz R.
29 Said (SEMA), Henrique Gealh (ALEAM-CPAMA), Andréia Bastos (ALEAM/COMAPA),
30 Israel Wilter Dourado Cabral (CRBio-06), Lindiane Oliveira (CREA), Luiz Antônio
31 (EMBRAPA), Roberta Veras (FACEA), Carlos Roberto Bueno (FAS), Marcilclei Pinto da



32 Silva (FETAGRI), Anderson Felipe (FIEAM), Jane Freitas de Góes Crespo (FOPES),
33 André de Oliveira (FVA), Adenilde Pinto e José Eduvicio (GTA); Fernanda Clemente
34 (IBAMA), Eleonizia Barreto (ICMBio), Fernanda de Almeida (IDESAM), Ronaldo Pereira
35 Santos (INCRA), Gil Vieira (INPA), Luana maria (SEMMAS), Ricardo Tavares (SECT),
36 Eduardo Rizzo e Marcio Lima de Abreu (SEPROR), e Francimar Mamed (UFAM).
37 **Assessoria:** Glauce Ma. Tavares Monteiro (ASSCOL/SEMA). **Equipe de apoio:**
38 Juliane Gama de Souza (ASSCOL/SEMA); Cauã Botelho Beleza (ASSCOL/SEMA),
39 Karina Lopes e Nayana Rodrigues (ASSCOL/SEMA). **Instituições ausentes:**
40 **AENAMBAM, CNS, COIAB, CPRM, FAEA, IAAM, IPAAM, FMF, MNCR, OAB/AM,**
41 **SEDECTI, UEA. Ausências justificadas:** SEDECTI E FAEA. **A Secretária Executiva**
42 **do CEMAAM, Luzia Raquel Said, nesta sessão como presidente,** iniciou a reunião
43 dando bom dia aos conselheiros e agradecendo pela presença de todos. Em seguida,
44 pediu para a Assessora Glauce Tavares [Eu] projetar a pauta, após leitura dos pontos,
45 informou que no item 3 da pauta encontra-se quatro processos a serem relatados e, um
46 deles estar com a Conselheira Roberta Veras, representante da FACEA, a qual pediu
47 a gentileza de relatar por primeiro devido a um compromisso de trabalho. **A presidente**
48 **da sessão Luzia Raquel Said,** perguntou se algum conselheiro teria alguma objeção
49 quanto ao pedido da conselheira. Não havendo objeção, foi atendido o pedido da
50 FACEA. Seguindo, pediu para que fosse projetada a Ata da 93ª RO do Conselho
51 Estadual de Meio Ambiente – CEMAAM, dando início à leitura por páginas. Ao finalizar
52 a leitura e, não havendo objeções ou correções, a ATA da 93ª RO do CEMAAM ocorrida
53 no dia 26 de abril de 2023, foi APROVADA por unanimidade. Passando ao item 3 da
54 pauta, Análise e deliberação dos processos de Autos de Infração distribuídos e
55 analisados pelos conselheiros, conforme inversão informada na abertura desta reunião,
56 passando a palavra para a primeira relatora. Com a palavra, **A relatora e Conselheira**
57 **Roberta Veras, representante da FACEA,** que saudou a todos, disse acreditar que
58 seu relato ficou bem simples e claro para todos os presentes, na sequência agradeceu
59 ao Conselheiro Ronaldo do INCRA, por ter lhe dado um suporte neste processo.
60 Informou que seu processo é o **Nº 01.01.030201.003225.2018**, interessado:



61 **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, logo após, iniciou a leitura do seu
62 relatório, e no final proferiu o seguinte voto: A). Conhecer do Recurso, pois não há vício
63 formal havendo todos os requisitos de validade. B). Arquivar os autos por ter ocorrido
64 tanto a prescrição intercorrente quanto a propriamente dita. C). Uma vez ocorrida a
65 prescrição, sugere-se retornar os autos ao IPAAM para apurar responsabilidades
66 funcionais e danos ambientais, tudo conforme manda o Decreto 6514/08, e reportar ao
67 Ministério Público Estadual, sobre responsabilidade penal, se couber. **A Presidente da**
68 **sessão, Luzia Raquel Said**, abriu espaço para manifestações. **O Conselheiro**
69 **representante da UFAM, Francimar Mamed**, se manifestou dizendo que novamente
70 está havendo interferência indevida do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas –
71 IPAAM quanto aos processos que solicitam recursos ao CEMAAM, a consequência
72 disso é a prescrição dos processos uma vez que ficam parados por anos no IPAAM.
73 Ressaltou mais uma vez, a importância de uma reunião do CEMAAM e o IPAAM para
74 alinhar esses entendimentos. Disse ainda, lamentar os processos prescritos, a
75 interferência do IPAAM e as tentativas de reuniões que nunca aconteceram. Na
76 oportunidade, reiterou o pedido de reunião da Câmara Técnica Jurídica do CEMAAM e
77 o IPAAM. Neste momento, **A Presidente da sessão, Luzia Raquel Said**, pediu para
78 registrar em ATA que será formalizado, por meio de ofício do CEMAAM, um pedido de
79 reunião do IPAAM com a Câmara Técnica Jurídica do CEMAAM – CTASSJUR. **O**
80 **Conselheiro da SECT, Ricardo Albuquerque**, disse concordar com o conselheiro da
81 UFAM, e sugeriu que o processo fosse enviado para o IPAAM para averiguar sobre os
82 possíveis danos ambientais, e ao Ministério Público para averiguar possíveis crimes
83 ambientais. **A Conselheira representante da GTA, Adenilde Pinto, sugeriu que**
84 **houvesse no IPAAM um sistema de informação e controle. Sugeriu ainda, que o**
85 **IPAAM realizasse um concurso público, para aumentar o seu efetivo. O**
86 **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, completou que seria
87 importante que tivessem um mecanismo de controle sobre os processos que passam
88 pelo CEMAAM para que saibam as consequências de cada um, são importantes as
89 decisões tomadas em plenária e por isso gostaria de acompanhá-los. **A Presidente da**



90 **sessão, Luzia Raquel Said**, concordou com o conselheiro, disse que o ideal seria fazer
91 o acompanhamento do processo depois que saísse do CEMAAM, mas não há
92 colaboradores suficiente para monitorar todos os processos porque além da sua equipe
93 de trabalho ser pequena, os números de processos são altos, sugerindo a submissão
94 de um projeto para fazer análise dos encaminhamentos de todos os processos que
95 passaram pelo CEMAAM nos últimos anos. Na oportunidade, a Assessora dos
96 Colegiados, Glauce Tavares, explanou a dificuldade em relação as diligências de
97 processos feitas ao IPAAM, disse que o tempo de retorno das solicitações são longos.
98 Após manifestações, houve ajuste no voto da relatora, onde se lê: Uma vez ocorrida a
99 prescrição, sugere-se retornar os autos ao IPAAM para apurar responsabilidades
100 funcionais e danos ambientais, tudo conforme manda o Decreto 6514/08, e reportar ao
101 Ministério Público Estadual, sobre responsabilidade penal, se couber. Em seguida, **A**
102 **Presidente da sessão, Luzia Raquel Said**, colocou para votação o relatório da
103 conselheira. Perguntou quem votava a favor, neste momento todos os conselheiros
104 levantaram suas placas, sendo APROVADO por unanimidade, sem contrário ou
105 abstenções. Na sequência, foi dado a palavra para a **Conselheira representante do**
106 **ICMbio, Eleonizia Barreto**, para realizar a leitura de seu relatório referente ao processo
107 **01.01.030201.000713.2019**, interessado, **SUPERMERCADOS DB LTDA**. Nesse
108 momento, a conselheira relatora iniciou a leitura e ao término, proferiu seu voto pelo
109 deferimento parcial do recurso, devendo ainda o CEMAAM determinar o saneamento
110 do andamento processual por meio do cancelamento da Decisão de 1º Instância, visto
111 que eivado de vício sanável, com posterior remessa dos autos para a Autoridade
112 Julgadora originária, para conhecimento e enfrentamento das razões da defesa
113 voluntária postulada pela interessada, para emissão de nova Decisão em 1º Instância.
114 Salienta ainda, não haver prejuízo para terceiros ou lesão ao interesse público na
115 providência solicitada, nos termos do art. 55, da Lei Estadual Nº 2.794/2003. **A**
116 **Presidente da sessão, Luzia Raquel Said**, abriu espaço para manifestações dos
117 conselheiros. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, falou que
118 o CEMAAM apreciou este processo, mas referente a prescrição, não havendo análise



119 do mérito das alegações de recursos, em seu entendimento o CEMAAM é grau de
120 recurso podendo, em análise conjunta, alterar qualquer decisão em primeiro grau
121 tomada pelo presidente do IPAAM. Portanto, não ver a necessidade do processo voltar
122 ao IPAAM, em seguida pediu para o conselheiro do INCRA, esclarecer seu ponto de
123 vista. **O Conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, falou que em tese
124 não houve cerceamento de defesa porque o Conselho está analisando novamente o
125 processo, concordou no quis sobre o Conselho poder corrigir eventuais erros da 1º
126 instância (no caso o IPAAM), e finalizou dizendo que o voto da relatora está bem
127 elaborado e apenas diverge na questão do processo ter que voltar para o IPAAM, uma
128 vez que o CEMAAM pode corrigir alguns erros, disse que o problema é que não foi
129 analisado o mérito da defesa e achou a defesa frágil por apostar apenas em uma tese
130 dentro do processo. Na oportunidade, sugeriu que avançasse para o próximo processo
131 em pauta, enquanto se analisava este, após análise retornaria com o referido processo.
132 **A Presidente da sessão, Luzia Raquel Said**, e os conselheiros acataram a sugestão.
133 Passando para análise do processo: **01.01.030201.000757/2023-55**; interessado:
134 **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, relatora: Holly Ann Guimarães.
135 Neste momento, **A Conselheira representante, Andreia Basto, ALEAM/COMAPA**,
136 deu início a leitura do relatório, no final proferiu o seu voto pelo não acolhimento dos
137 argumentos apresentados pelo Autuado em seu Recurso, face à ausência de
138 fundamentos de fato e de direito que justificassem o acolhimento das argumentações
139 apresentadas e tendo em vista estar o Auto de Infração em conformidade com os
140 requisitos formais. Votou, assim, pela manutenção integral da decisão recorrida, com a
141 consequente manutenção integral das penalidades aplicadas no presente auto de
142 infração, já mencionadas. Em seguida, abertas as manifestações. **O Conselheiro**
143 **representante da UFAM, Francimar Mamed**, disse que o relatório da conselheira foi
144 bem elaborado, bem observado e poderia ficar melhor se, junto com os processos, o
145 IPAAM enviasse o histórico de antecedentes criminais dos interessados para que
146 saibam os tipos de infrações e crimes ambientais praticados anteriormente por estes.
147 E, parabenizou a conselheira pelo relato. **O Conselheiro representante da**



148 **EMBRAPA, Luiz Antônio**, ressaltou a importância do histórico de antecedente
149 criminais dos interessados dos processos, para que seja analisada também a questão
150 do valor da multa aplicada, disse que dependendo do histórico o valor é cabível ou não.
151 **A Presidente da sessão, Luzia Raquel Said**, propôs um novo rito em relação aos
152 processos para deliberação, sugeriu que, sempre que um processo chegar para
153 deliberação, seja devolvido ao IPAAM junto com um ofício solicitando o histórico de
154 antecedentes criminais, somente depois, já com o histórico, ser distribuídos para a
155 plenária do CEMAAM. Os conselheiros acataram a sugestão. Não havendo mais
156 manifestações, o relatório foi colocado para votação. **A Presidente da sessão, Luzia**
157 **Raquel Said**, perguntou quem estava favorável ao voto da relatora, todos os
158 conselheiros levantaram suas placas, sendo **APROVADO** por unanimidade. Na
159 sequência, foi retomado à análise do processo **01.01.030201.000713.2019**,
160 interessado, **SUPERMERCADOS DB LTDA**. Com a palavra, **O Conselheiro**
161 **representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, que ao fazer análise do processo, disse
162 que, conforme a fl.187 do referido processo, o departamento jurídico do IPAAM
163 reconhece que houve um erro em relação ao prazo que em que o interessado
164 apresentou a defesa e, por isso, o conselheiro reconhece como correto o voto da
165 relatora do processo. Após esclarecimento, e não restando mais manifestações, **A**
166 **Presidente da sessão, Luzia Raquel Said**, colocou o relatório para votação, perguntou
167 quais os conselheiros votavam a favor da relatora, todos os conselheiros levantaram
168 suas placas, sendo **APROVADO** por unanimidade. Passando para análise do processo:
169 Nº. **01.01.030201.00001720.2019**; interessado: **T LOUREIRO CORRETORA DE**
170 **IMOVEIS LTDA**, relator: Gil Vieira. Com a palavra, **O Conselheiro representante do**
171 **INPA, Gil Vieira**, deu início a leitura do seu relatório, e no final proferiu seu voto pelo
172 recebimento do recurso em seu efeito suspensivo, para que a decisão recorrida seja
173 afastada, considerando a perda de objeto por formalização de TACA ou, ainda anulada
174 por falta de fundamentação, votando pela extinção da multa aplicada. **A Presidente da**
175 **sessão, Luzia Raquel Said**, abriu espaço para as manifestações. **A conselheira**
176 **representante do CREA, Lindiane Oliveira**, disse que a análise do IPAAM para a



177 construção da estação e a licença emitida pelo mesmo, não ficou bem esclarecida
178 dentro do processo. Não havendo outras manifestações, **A Presidente da sessão,**
179 **Luzia Raquel Said,** colocou o relatório para votação, perguntou quais os conselheiros
180 eram favoráveis a aprovação do relatório, todos levantaram suas placas, sendo
181 **APROVADO** por unanimidade. Passando para o item 4 da pauta; Análise e deliberação
182 dos projetos submetidos ao FEMA, recomendados pela Câmara Técnica de Análise de
183 Projetos do CEMAAM. Nesse momento, passou a palavra para **O Coordenador da**
184 **Câmara Técnica de Análise de Projetos – CTAP** e também **Conselheiro e**
185 **representante da SEPROR, Eduardo Rizzo,** para que fizesse a leitura do relatório.
186 Com a palavra, **O Conselheiro e representante da SEPROR, Eduardo Rizzo,** saudou
187 os conselheiros e informou que seriam apresentados dois projetos os quais foram
188 analisados pelo CTAP. O primeiro é o Projeto Gerenciamento integrado dos Resíduos
189 Sólidos de Maués – FASE I, proponente: Prefeitura de Maués, no valor de global de R\$
190 332.004,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatro reais), para serem executados entre
191 2023 e 2024, trata-se de uma proposta de projeto para o fortalecimento da política
192 municipal de resíduos sólidos, por meio da elaboração do projeto executivo de estrutura
193 de destinação final de resíduos sólidos, implementação de coleta seletiva, capacitação,
194 sensibilização e mobilização dos atores envolvidos. Após análise da CTAP, verificou-
195 se que o projeto está elaborado de forma clara e objetiva, alinhado com o objetivo do
196 Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, que é apoiar a implementações das
197 políticas estaduais e municipais de meio ambiente. Informou que, em primeira análise
198 da CTAP, os membros solicitaram alguns ajustes no plano de trabalho, o qual foi
199 realizado pelo proponente. Após os ajustes, os membros analisaram novamente o
200 projeto e por unanimidade recomendaram o envio da proposta de projeto ao CEMAAM
201 para análise e deliberação mediante disponibilidade financeira do FEMA. Na sequência,
202 **A Presidente da sessão, Luzia Raquel Said,** agradeceu a relatoria e colocou o projeto
203 para votação, mas antes, informou que a proponente do projeto estava presente, mas
204 teria que se abster da votação. Pediu que os conselheiros a favor da relatoria
205 levantassem suas placas, com exceção do IBAMA que se absteve, os demais



206 conselheiros votaram a favor, não havendo votos contrários. Na oportunidade, **O**
207 **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, disse que a CTAP é muito
208 bem representada, mas acha importante dizer que, um tempo passado os projetos
209 recepcionados pelo FEMA, vinham solicitando pagamento de despesas de
210 responsabilidade do município ou do estado, e o FEMA tem responsabilidade
211 específica, não podendo pagar o que é de responsabilidade da prefeitura ou do governo.
212 Parabenizou os membros que compõem a CTAP pelo bom trabalho de filtrar as
213 propostas e aprovarem projetos pertinentes com o objetivo do FEMA. **A Presidente da**
214 **sessão, Luzia Raquel Said**, disse ser importante falar que a CTAP tem tido o cuidado
215 de analisar se o proponente, já possui algum projeto em execução com financiamento
216 do FEMA, o andamento desse projeto, e se naquele momento é pertinente já conceder
217 mais recurso para aquele mesmo proponente. **O Conselheiro representante da**
218 **UFAM, Francimar Mamed**, elogiou a condução da CT de projetos com relação aos
219 **projetos aprovados**. Com a palavra, **a Conselheira representante do FOPES, Jane**
220 **Crespo**, agradeceu pelo reconhecimento dos trabalhos e disse que, quando assumiu a
221 presidência do FOPES, entrou em contato com o secretário estadual do meio ambiente
222 pedindo uma capacitação para todos os secretários municipais de meio ambiente para
223 entenderem como é a operacionalização do FEMA, o pedido foi atendido, obtiveram o
224 curso e a partir disso a qualificação melhorou muito, com isso vários municípios
225 enviaram propostas de projetos para o FEMA. Na oportunidade, **a Presidente da**
226 **sessão, Luzia Raquel Said**, falou que a execução do projeto precisa ser correta,
227 principalmente a financeira, para quem vai acompanhar a prestação de conta. E devido
228 a isso, propôs à CTAP uma capacitação para a execução dos recursos dos projetos,
229 pois se não forem executados de forma correta, implicará na prestação de conta dos
230 mesmos. Em seguida, **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**,
231 falou que por muitos anos os municípios sofreram com inverdades do IPAAM, quando
232 o órgão dizia que os municípios só podiam ter competência e atribuições dadas pelo
233 estado, quando na verdade compete ao governo federal, estados e municípios, finalizou
234 sua manifestação parabenizando os municípios pelos trabalhos. Passo seguinte, leitura



235 do relatório do segundo projeto; Implantação da política de resíduos sólidos através da
236 estruturação e expansão do programa de coleta seletiva do município de
237 Nhamundá/AM, proponente: Prefeitura de Nhamundá. Com a palavra, **O Coordenador**
238 **da Câmara Técnica de Análise de Projetos – CTAP** e também **Conselheiro e**
239 **representante da SEPROR, Eduardo Rizzo**, disse que o projeto tem o valor global de
240 R\$ 511.202,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e dois reais), período de execução no
241 ano de 2023 e 2024, trata-se de um projeto de gestão de tratamento dos resíduos
242 sólidos já desenvolvida pelo município em parceria com a Associação Eco Reciclagem
243 e que devido ao êxito das atividades e colaboração dos moradores, necessitam
244 expandir a estrutura para ampliar as atividades de coleta e segregação de resíduos
245 recicláveis e assim, diminuir a quantidade dos resíduos destinados ao lixão. Da análise
246 da proposta, a CTAP entende que existe a necessidade da sua estruturação e
247 ampliação para melhorar o processo, alcançar mais áreas contempladas e mitigar os
248 danos ambientais causados pelos resíduos sólidos que a população local produz
249 diariamente. Além disso, o projeto se enquadra corretamente nas atividades fins do
250 FEMA. Da avaliação e recomendações, em função das diferenças de valores de diárias
251 praticados entre estado e município, a CTAP sugeriu que adotassem o decreto 40.691
252 de 16/05/20219, que altera e atualiza a concessão de passagens e diárias no âmbito
253 da administração pública, se necessário, para complemento das diárias, a mesma seja
254 convertida como contrapartida pelo proponente. Os ajustes foram feitos e diante disso,
255 a CTAP recomenda, por unanimidade, o envio da proposta ao CEMAAM para análise e
256 deliberação mediante disponibilidade financeira do FEMA. Em seguida, **a Conselheira**
257 **representante do IBAMA, Fernanda Clemente, se manifestou, porém, não foi captado**
258 **a fala (sem microfone). A Presidente da sessão, Luzia Raquel Said**, falou que os
259 recursos do FEMA são oriundos de multas e outras de reposição florestal, a conta de
260 reposição florestal está com um valor alto de recurso, já a de multa não, devido a isso,
261 sugeriu que a CTAP ao recomendar um projeto ao CEMAAM, colocasse no final do
262 relatório a “mediante disponibilidade financeira, mas disse haver recursos para financiar
263 os projetos aprovados até a data atual. Informou que inclusive foi aprovado em plenária



264 do CEMAAM, o projeto da UEA, com valor alto, neste caso, solicitou que a Câmara
265 Técnica de Assuntos Jurídico – CTASSJUR, analisasse se este projeto podia ser
266 financiado com recursos da conta de reposição florestal. Neste momento, a Assessora
267 dos Colegiados, Glauce Tavares [Eu], falei que o encaminhamento foi submetido a
268 CTASSJUR, que analisou e recomendou que CTAP também analise se o recurso pode
269 sair da conta de reposição florestal, após as duas análises, as câmaras técnicas
270 recomendaram que o encaminhamento seja enviado para análise do CEMAAM e nele
271 deliberado de onde sairá o recurso. **O Conselheiro representante da FETRAGRI,**
272 **Marciclei Pinto,** propôs que sejam apresentados os projetos aprovados no CEMAAM
273 para que tenham conhecimento do andamento deles. Neste momento, **A Presidente**
274 **da sessão, Luzia Raquel Said,** falou que foi importante a fala do conselheiro e
275 informou que o Comitê Gestor do FEMA irá se reunir porque o município de Canutama
276 irá devolver na íntegra o recurso adquirido do FEMA porque não conseguiu executar o
277 projeto devido as dificuldades de inflação que oscila o preço dos produtos. E sugeriu ao
278 FOPES que orientasse as prefeituras sobre as dificuldades com a taxa de inflação com
279 os preços dos combustíveis. Sem mais manifestações, foi colocado para votação o
280 segundo projeto. **A Presidente da sessão, Luzia Raquel Said,** perguntou quem estava
281 a favor da aprovação do projeto, com exceção do IBAMA que se absteve do voto, e os
282 demais conselheiros votaram a favor, sendo **APROVADO**. Passando para o item 5 da
283 pauta; Redistribuição de processos de auto de infração encaminhados ao CEMAAM
284 para análise dos conselheiros. Neste momento, foi informado aos conselheiros que os
285 processos dos interessados Amazonas Energia e Newton Cabral estavam bastante
286 tempo com as instituições e não foram feitas as relatorias, então devido o tempo que
287 esses processos estavam parados no CEMAAM, foi solicitado a devolução dos mesmos
288 para que fossem redistribuídos. O terceiro processo, do interessado Virgílio Cortez,
289 explicou que foi distribuído em 11/2023 e a sorteada foi a UEA, porém, a conselheira
290 Glória Melo, que estava com o processo foi substituída pela UEA e com isso devolveu
291 o processo para ser redistribuído. Na oportunidade, sugeriu que fosse feito ofício em
292 nome do CEMAAM agradecendo a professora Glória Melo que representava a UEA,



293 pelo brilhante trabalho desenvolvido como conselheira, todos acataram a sugestão. **O**
294 **conselheiro representante da EMBRAPA, Luiz Antônio**, sugeriu que o referido
295 processo, da UEA, retorne à instituição, explicou que o responsável é a instituição e
296 não o conselheiro. Os conselheiros concordaram com a sugestão do conselheiro da
297 EMBRAPA e mantiveram o referido processo com a UEA, ficando apenas o processo
298 da Amazonas Energia e Newton Cabral para serem distribuídos. Antes de ser realizado
299 o sorteio dos processos, **A Conselheira representante do IBAMA, Fernanda**
300 **Clemente** se disponibilizou a relatar um processo 01.01.030201.0000707.2019;
301 interessado AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, em seguida foi realizado
302 o sorteio e o IDESAM foi contemplado com o processo Nº 1503.004342.2017;
303 interessado: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO FILHO. **O Conselheiro representante**
304 **da UFAM, Francimar Mamed**, sugeriu se a instituição não relatar o processo no prazo
305 de 60 dias, de acordo com o regimento interno, que sejam devolvidas para
306 redistribuição. **A Presidente da sessão, Luzia Raquel Said**, falou que é importante
307 registrar que em uma análise feita há uns anos atrás, no CEMAAM, para saber quem
308 ia entrar ou sair do conselheiro, a instituição Martha Falcão, responsáveis pela relatoria
309 do processo do interessado Newton Cabral, pediu para permanecer e se comprometeu
310 a comparecer às reuniões, mas ao contrário disso, não tem comparecido. Disse que irá
311 fazer o levantamento das presenças e ausências das instituições e submeter a análise
312 e manifestação da CTASSJUR. Na oportunidade, a Assessora dos Colegiados, Glauce
313 Tavares[Eu], informei que ao entrar em contato com o conselheiro para confirmar
314 participação na reunião, o mesmo confirma comparecimento, mas na hora não aparece
315 e não justifica ausência, enfatizou que justificativa de ausência deverá ser feita via e-
316 mail, conforme regimento do CEMAAM. E inclusive já tem o novo regimento, o qual será
317 disponibilizado no grupo do WhatsApp e sinalizado as alterações criteriosas que foram
318 feitas. Partindo para o próximo item da pauta que são os Informes da Secretaria
319 Executiva do CEMAAM. O primeiro informe foi o recebimento de ofícios com
320 atualizações de Conselheiros da UEA, ALEAM/COMAPA e GTA. Na oportunidade,
321 disse que ia formalizar o convite por meio de ofício, para que a Conselheira



322 representante da ALEAM/COMAPA, Andreia Bastos possa integra a CTASSJUR do
323 CEMAAM. Na sequência, abriu espaço para os conselheiros se manifestarem seus
324 informes. **A Conselheira do GTA, Adenilde Pinto** pediu a palavra, pediu que o
325 conselho tivesse ciência sobre um fato ocorrido em 20/05/2023, com a Associação de
326 Silves de Preservação Ambiental e Cultural (ASPAC), no município de Silves, que é um
327 filiada à rede GTA, a qual sofreu agressão do Dep. Sinésio Campos. **O Conselheiro**
328 **representante do GTA, José Eduvicio**, disse que a atitude do deputado se deu porque
329 o governo quer fazer implantação da empresa ENEVA sem os devidos estudos dos
330 impactos ambientais e a ASPAC entrou com um efeito suspensivo para implantação, e
331 o Ministério Público acatou o pedido. Disse que a exploração de gás natural, pela
332 empresa Eneva, iria destruir a única área de preservação nos municípios. Pediu
333 atenção do CEMAAM quanto a instalação da empresa no município causando
334 destruição de vidas humanas, destruição da fauna e flora preservada há 30 anos. **A**
335 **Presidente da sessão, Luzia Raquel Said**, agradeceu o conselheiro pelo registro,
336 disse que quem trata sobre licença ambiental é o IPAAM, então entrou em contato com
337 o diretor jurídico do IPAAM, o Dr. Chuvas Negreiros, para pedir uma manifestação da
338 instituição para apresentar na próxima reunião do CEMAAM. Uma vez que, segundo
339 relatado pelo conselheiro do GTA, o governo quer fazer implantação da empresa sem
340 os devidos estudos dos impactos ambientais. **A Conselheira representante do**
341 **IBAMA, Fernanda Clemente**, disse que o superintendente do IBAMA o Sr. Joel Bentes
342 pediu que ela repassasse informações sobre a gripe aviária de aves silvestre, pois estão
343 divulgando sobre o assunto e que seria colocado, pela conselheira, no grupo do
344 WhatsApp do CEMAAM, em seguida, falou da forte atuação do IBAMA contra o garimpo
345 em Piagaçu-Purus onde foi destruído balsa e dragas de garimpo e também sobre a
346 invasão que o IBAMA sofreu por uma deputada. Disse que foi um ataque ilegal a um
347 importante órgão ambiental do estado e pediu apoio do CEMAAM para emissão de uma
348 nota de repúdio a essa invasão no prédio, desrespeitando mais de cem animais que ali
349 estavam. **A Conselheira representante do FOPES, Jane Crespo**, disse que irá
350 formalizar o convite para a presença do CEMAAM na próxima reunião dos secretários



351 municipais, na pessoa do Conselheiro Francimar Mamed, para esclarecer sobre o nível
352 de competência de cada um, porque isso faz parte da capacitação que está sendo
353 realizada em relação a descentralização. **O Conselheiro representante da UFAM,**
354 **Francimar Mamed**, disse que devido a essas implantações de grandes empresas de
355 qualquer maneira tem o lado do desenvolvimento econômico e geração de emprego,
356 disse ser importante que sejam ouvidos. Devido a isso, sugeriu que essas empresas
357 fossem convidadas para as reuniões do CEMAAM para que pudessem esclarecer
358 melhor os pontos positivos e negativos da implantação da empresa na região.
359 Concluída a pauta do dia, **A presidente do CEMAAM, Luzia Raquel Said, agradeceu**
360 **a presença de todos os conselheiros** deu por encerrada a 94^o Reunião Ordinária do
361 Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM. **Eu, Glauce Maria T. Monteiro**
362 _____, Assessora dos Colegiados, lavrei a presente ata que incorpora como
363 anexo a lista de presença e o registro fotográfico da reunião.

364

Assessoria de Colegiados da SEMA.



ANEXO I LISTA DE PRESENÇA



LISTA DE PRESENÇA

94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM

INÍCIO DA REUNIÃO: g		DATA DA REUNIÃO		26 DE MAIO DE 2023	
TERMINO DA REUNIÃO:					
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
1	Titular: Janeth Fernandes da Silva Suplente: Delina Maria Correa Macedo Brasil Suplente: Jaderison Marques da Silva	AENAMBAM			
2	Titular: Joana Darc Cordeiro de Lima Suplente: Jessica Amorim Suplente: Henrique Gealh	ALEAM/CPAMA	9h	11:00	Henrique Gealh
3	Titular: Cristiano da Silva D'Angelo Suplente: Holly Ann Guimarães Houck Suplente: Andreia Bastos da Silva	ALEAM/COMAPA	09h00		Agf

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/semaamazonas

protocolo@sema.am.gov.br
 Fone:(92) 3659-1822
 Av. Mário Ypiranga, 3280 -
 Parque 10 - Manaus/AM
 CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



4	Titular: Dione do Nascimento Torquato Suplente: Antônio A devaldo Dias da Costa	CNS			
	Suplente:				
5	Titular: Icles Nascimento da Costa Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves	COAIB			
	Suplente: Marcivana Rodrigues Paiva				
6	Titular: José Carlos da Matta Silva Suplente: Itani Sampaio Oliveira	CPRM			
	Suplente: Fábio Leite Dias				
7	Titular: Israel Wiltier Dourado Cabral Suplente: Daniel Souza dos Santos	CRBio - 06	09:00hs		
	Suplente: Andréa Cristina Santos de Moura				
8	Titular: Rubens Bentes da Silva Suplente: Lindiane Oliveira de Oliveira	CREA	08:50		Randerson Guimaraes
	Suplente:				
9	Titular: Luiz Antônio de Araújo Cruz Suplente: Rosângela dos Reis Guimarães	EMBRAPA	09:15		HH
	Suplente: Roberval Monteiro Bezerra de Lima				

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/semaamazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 -
Parque 10 - Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

10	Titular: Dahilton Pontes Cabral Suplente: Jorge Souza Lima	FACEA	9:03		
11	Titular: Muri Lourenço Silva Junior Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira	FAEA			
12	Titular: Virgílio Maurício Viana Suplente: Carlos Roberto Bueno	FAS	9:00		
13	Titular: Mariclei Pinto da Silva Suplente: Milton Sérgio Costa Soares	FETAGRI	08:10		
14	Titular: Renée Fagundes Veiga Suplente: Anderson Felipe Moreira Maia	FIEAM	9:00		
15	Titular: Jane Freitas de Góes Crespo Suplente: Alzenilson Santos Aquino	FOPES	08:55		

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/semaamazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 -
Parque 10 - Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



16	Titular: Ana Cristina Ramos de Oliveira Suplente: Fabiano Lopez da Silva	FVA			
	Suplente: André de Oliveira Moraes				
17	Titular: Adenilde Pinto de Almeida Suplente: Vicente Raimundo de A. Neves	GTA			
	Suplente: José Edúvicio Caldeira				
18	Titular: Evandro Batista Suplente: Maria Raimunda Barbosa Lima	IAAN			
	Suplente: João Gabriel Jefferson Lima				
19	Titular: Joel Bentes Araújo Filho Suplente: Cícero Irsivam Furtado de Souza	IBAMA			
	Suplente: Fernanda Charbel Clemente de Melo				
20	Titular: Eleonizia Barreto da Silva Suplente: Leonardo Victor K. Fonseca	ICMBio			
	Suplente: Dulio Andrew Torres de Souza				
21	Titular: André Luiz Menezes Vianna Suplente: Fernanda de Almeida Meirelles	IDESAM			
	Suplente: Marcos Biazatti				

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/semaamazonas

protocolo@sema.am.gov.br
 Fone: (92) 3659-1822
 Av. Mário Ypiranga, 3280 -
 Parque 10 - Manaus/AM
 CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



22	Titular: Ronaldo Pereira Santos Suplente: Leoclitra Mendes dos Santos	INCRA	9:50		
23	Titular: Gil Vieira Suplente:	INPA	8:51		
24	Titular: Juliano Marcos Valente de Souza Suplente: André Luis Chuvas Negreiros	IPAAM			
25	Titular: Wollace de Souza Picango Suplente:	FMF			
26	Titular: Suelen Cardoso Ramos Suplente: David Franklin da Silva Guimarães	MNCR			
27	Titular: Vanyllon Bezerra dos Santos Suplente: Cyntia Costa de Lima	OAB/AM			

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
 Fone:(92) 3659-1822
 Av. Mário Ypiranga, 3280 -
 Parque 10 - Manaus/AM
 CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





28	Titular: Eduardo Costa Taveira Suplente: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	SEMA	9:30		
29	Titular: Luana Maria Santos Gonçalves Suplente: Tayná Caroline Meneses R. da Silva	SEMMAS	9:05		
30	Titular: Marco Antônio de O. Villela Suplente: Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI			
31	Titular: Ricardo Tavares de Albuquerque Suplente: Leonardo César Rabello Itassu	SECT	9h		
32	Titular: Petrucio Pereira de Magalhães Junior Suplente: Eduardo Rizzo Guimarães	SEPROR	9:05		
33	Titular: Rosa Maria Nascimento dos Santos Suplente: Luis Antônio de Araújo Pinto	UEA	9:33		



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 -
Parque 10 - Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

20



34	Titular: Francimar de Araújo Mamed	UFAM	08:54h		
	Suplente: Henrique dos Santos Pereira				
	Suplente: Kátia Viana Cavalcante				

[Handwritten signature]

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
 Fone (92) 3659-1822
 Av. Mário Ypiranga, 3280 -
 Parque 10 - Manaus/AM
 CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
01	Glaucine M ^o Tavares Montini	ASSOC/SEMA	9:00	12:00	Glaucine M. Tavares
02	Thayana de Souza Rorouguis	ASSOC/SEMA	9:00	12:00	Thayana de Souza
03	Juliana Lima de Souza	Assoc/SEMA	9:00	12:00	Juliana Lima de Souza
04	Marina Vitorizolis Lopes	Biod/SEMA	9:00	12:00	Marina Vitorizolis Lopes
05	Carla Batista de Andrade Belage	ASSOC/SEMA	9:00	12:00	Carla B.
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/semaamazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 -
Parque 10 - Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



ANEXO II
REGISTRO FOTOGRÁFICO

22



Aprovada na 95ª Ro do CEMAAM